

EDITAL PROFÁGUA UDESC Nº 005/2026

Fixa normas para inscrição e matrícula de **alunos especiais** em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UDESC no 2º (segundo) semestre de 2026.

O Coordenador Local do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI) da Universidade do Estado de Santa Catarina, João Marcos Bosi Mendonça de Moura, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção de aluno(a) especial em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UDESC no 2º (segundo) semestre de 2026. O presente edital obedecerá às seguintes condições:

1 FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade lançar o processo seletivo de alunos(as) especiais para cursarem uma ou duas disciplinas isoladas do ProfÁgua UDESC entre aquelas listadas no Anexo I.

1.2 Alunos(as) especiais são aqueles(as) matriculados(as) exclusivamente em disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo formal com os Programas de Pós-Graduação da Udesc (parágrafo único do art. 89 da Resolução nº 007/2026 – CONSUNI). A participação como aluno(a) especial não implica ingresso como aluno(a) regular no curso de mestrado.

1.3 Podem ser admitidos alunos de graduação da UDESC ou de outras instituições de ensino superior (IES), desde que, cumulativamente, tenham cumprido no mínimo 50% dos créditos do curso de graduação, que tenham participado de atividades de iniciação científica por pelo menos doze meses e que sejam indicados por um docente da rede nacional ProfÁgua, para aquelas disciplinas previstas no edital de aluno especial (§ 2º do art. 90 da Resolução nº 007/2026 – CONSUNI).

1.3.1 Visando assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o adequado aproveitamento das vagas ofertadas, não serão homologadas as inscrições de candidatos que tenham sido reprovados por frequência insuficiente na condição de aluno especial em qualquer disciplina cursada no ProfÁgua UDESC no semestre letivo anterior.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As candidaturas deverão ser realizadas de **7 a 10 de agosto de 2026**, via formulário online a ser disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprogua/editais>

2.2 No formulário eletrônico de inscrição, além de dados pessoais, o(a) candidato(a) deverá:

- Apresentar digitalização legível (frente e verso) do diploma de graduação em formato .pdf. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha recebido o diploma de graduação, mas já tenha cumprido 100% dos requisitos do curso e esteja aguardando apenas a colação de grau, poderá apresentar declaração/atestado de conclusão de curso, que também inclua a data de previsão da colação de grau. Tal documento deve ser expedido e assinado por representante/servidor da IES correspondente ou conter opção de verificação digital de autenticidade (com código válido). Caso o(a) candidato(a) seja portador de título de graduação obtido no exterior, deverá enviar digitalização do diploma com Apostilamento (países da Convenção de Haia) ou legalização consular. Alunos de graduação indicados por docente da ProfÁgua, deverão anexar neste campo o atestado de matrícula no curso de graduação;

- Apresentar digitalização legível do histórico escolar final de graduação em formato .pdf. O(A) aluno(a) de graduação deverá anexar versão atualizada do histórico escolar em andamento que comprove ter cumprido no mínimo 50% dos créditos do curso. O(A) candidato(a) portador de título obtido em instituição estrangeira deverá anexar digitalização do histórico escolar com Apostilamento (países da Convenção de Haia) ou legalização consular;
- Anexar certificado de participação em atividades de iniciação científica por pelo menos doze (12) meses, devidamente assinado pelo órgão competente (requisito exclusivo para alunos que cursam graduação);
- Carta de indicação de docente da rede nacional do ProfÁgua com a devida assinatura digital. A carta possui formato livre, sendo obrigatório constar o relato dos motivos que levam o docente a indicar o aluno de graduação e a devida identificação do(a) docente (nome completo, CPF e identificação da IES de vínculo da rede ProfÁgua). Não serão fornecidos modelos de carta de indicação (requisito exclusivo para alunos que cursam graduação);
- Selecionar a disciplina que pretende cursar;
- Apresentar breve justificativa para a escolha da(s) disciplina(s) que pretende cursar;
- Informar se é aluno(a) regular de curso de graduação, mestrado ou doutorado, indicando o programa/curso e a instituição de ensino.

2.3 No caso de haver mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada somente a última inscrição realizada no prazo previsto em edital.

2.4 As inscrições que não vierem acompanhadas de documentos completos ou legíveis serão automaticamente indeferidas, não cabendo complementação ou substituição de documentos após o encerramento das inscrições. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento e envio de sua inscrição; o formulário apenas será recebido pelo sistema se ao final do processo for exibida a mensagem “Sua solicitação foi enviada com sucesso”. Na sequência, o(a) candidato(a) também receberá um e-mail automático do sistema com o número de inscrição.

2.5 A homologação das inscrições será publicada na página do ProfÁgua UDESC (<https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprogua/editais>) até o dia 11 de agosto de 2026.

3 DISCIPLINAS

3.1 As disciplinas oferecidas neste processo seletivo estão listadas no Anexo I e serão ofertadas somente se obtiverem o número mínimo de 03 (três) alunos, sendo pelo menos um deles aluno regular (art. 103 da Resolução nº 007/2026 – CONSUNI).

3.2 O cronograma das disciplinas está sujeito a alterações. A versão preliminar pode ser consultada no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprogua/calendario>

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

4.1 Caso a inscrição seja deferida e a documentação estiver em conformidade com o presente edital, a solicitação será analisada pelo(a) professor(a) da disciplina envolvida, ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.

4.2 A inscrição neste processo de seleção **não** é garantia de vaga.

4.3 As solicitações de matrícula poderão ser negadas devido a fatores como número de vagas disponíveis na turma, número de alunos regulares matriculados, critérios didático-pedagógicos definidos pelo professor, cancelamento de oferta da disciplina, entre outros.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 12 de agosto de 2026 na seguinte página: <https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprogua/editais>

5.2 A critério do Profªgua UDESC, e desde que haja vagas ociosas em disciplinas ofertadas, poderá ser realizada chamada complementar para matrícula de alunos especiais. Essa possibilidade será restrita aos candidatos que participaram do processo seletivo regido por este edital e que tenham tido sua solicitação de inscrição deferida.

5.3 O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) não garante o oferecimento da disciplina pelo Profªgua UDESC. As disciplinas poderão ser canceladas conforme requisitos da legislação interna da UDESC e disponibilidade do(s) docente(s).

6 MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada entre **12 e 13 de agosto de 2026** conforme orientações repassadas pela Secretaria de Pós-Graduação do CEAVI no e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

6.2 Os documentos necessários para a matrícula podem ser consultados no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/dppg/secretariaensinopos/especiais>. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado/a que tiver informado ser aluno(a) regular de curso de mestrado ou doutorado deverá enviar o respectivo comprovante de matrícula no curso de pós-graduação que está vinculado.

6.3 A via original do diploma e do documento oficial com foto devem ser apresentados à Secretaria de Pós-Graduação, para fins de conferência, no primeiro dia de aula da disciplina escolhida pelo(a) aluno(a), conforme se detalha no Anexo I.

6.4 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido neste edital acarretará na perda da vaga, sem possibilidade de recurso.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O(a) aluno(a) especial que tiver frequência suficiente (75% ou mais) e conceito igual ou superior a C fará jus ao comprovante de aproveitamento mediante solicitação à Secretaria do Profªgua UDESC.

7.1.1 Visando assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o adequado aproveitamento das vagas ofertadas, não serão admitidos no edital subsequente, na condição de aluno especial, os candidatos que tenham sido reprovados por nota ou por frequência em qualquer disciplina cursada no Profªgua no presente semestre letivo.

7.2 A UDESC não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de internet, servidores ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou o recebimento dos documentos de candidatura e/ou matrícula como aluno(a) especial do Profªgua UDESC.

7.3 Em caso de dúvidas, contatar profagua.ceavi@udesc.br.

7.4 A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matricula do(a) candidato(a) se constatadas irregularidades e/ou assinaturas inidôneas.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da UDESC em conjunto com a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI.

Ibirama, [data conforme assinatura digital via SGP-e].

Prof. Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura
Coordenador Local do Profªgua | UDESC

[Documento assinado digitalmente no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE]

ANEXO I

Disciplinas do ProfÁgua UDESC aptas para matrícula como aluno especial no segundo semestre de 2026

Disciplinas/Ementas*	Professor(es)	Carga horária Créditos	Início das aulas**
Desastres Naturais e Quantificação de Risco	Dr. Marino Luiz Eyerkauffer	45h 3 créditos	14/08/2026
Governança de bacias hidrográficas transfronteiriças (Tópicos Especiais em Regulação e Governança)	Dra. Vera Lucia Fortes Dr. Luciano Augusto Henning	30h 2 créditos	03/10/2026

* Clique no nome da disciplina para acessar a ementa (hiperlink ativo).

** Cronograma pode ser acessado em: <https://www.udesc.br/ceavi/mestrado profagua/calendario>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DAE03W47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA (CPF: 078.XXX.599-XX) em 05/08/2026 às 18:40:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 09:38:36 e válido até 20/02/2120 - 09:38:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzAyMzFfMzAyMzdfMjAyNI9EQUUwM1c0Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030231/2026** e o código **DAE03W47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.